



Conselho Municipal de Usuários dos
Serviços Públicos - COMUS
Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19

ATA Nº 02/2020

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

No dia 11 de fevereiro de 2020, às 18 horas, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos (Rua Dom Pedro 2º, 25, Centro), teve início a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (Comus). **1. Lista de Presença.** **1.1.** Estiveram presentes os conselheiros: André Tomé Coelho Lourenço (titular do eixo Sustentabilidade), Cristhiane Neves Saraiva (titular do eixo Cidadania), Daniel Gomes Araújo (suplente da Secretaria Municipal de Educação), Elton Pereira dos Anjos (titular do eixo Segurança), Lincoln Spada da Silva (titular do eixo Comunicação e Cidade), Liliane da Graça dos Santos (titular da Ouvidoria, Transparência e Controle), Luís Antônio Godinho da Silva (titular do eixo Gestão Pública), Luiz Nelson Colombo Barbosa (titular do eixo Mobilidade Urbana), Matheus de Carvalho Popiel (titular da Sec. Mun. de Saúde), Neumara Aquino Finholdt (titular da CET), Roberto Moyano de Souza (suplente da Sec. Mun. de Serviços Públicos) e Sandra Iara de Souza (suplente do eixo Zeladoria e Obras). **1.2.** Também compareceu o munícipe Reinaldo Villas Boas. **1.3.** Justificaram as ausências os conselheiros: Bonifácio Rodrigues Hernando Filho (suplente do eixo Segurança), Debora dos Santos Mandaji (titular da Sec. Mun. de Meio Ambiente), Maria Bueno Gomes (suplente do eixo Cidadania), Nilton de Castro Barbosa (titular do eixo Educação e Tecnologia), Rosana da Costa Correa Parra (titular da Sec. Mun. de Educação) e Ubirassim Antônio Pereira Fernandes (titular do eixo zeladoria e obras). **2. Leitura da ata.** Conforme ordem da pauta, a reunião foi iniciada com a aprovação sem ressalvas da ata da reunião de janeiro. **3. Regimento interno.** Entre as reuniões, os conselheiros receberam virtualmente o parecer da Procuradoria Municipal junto de uma versão atualizada da minuta do regimento interno. **3.1.** Em relação a comissões, **3.1.1.** por meio do grupo de e-mail, Bonifácio encaminhou sugestões, entre elas, referente à criação de uma seção específica com artigo sobre criação de comissões internas, citando que podem haver até três em funcionamento simultâneo, com duração mensal ou bimestral, formada por três membros, sendo entre eles, eleitos presidente e redator da comissão. **3.1.2.** Em seu parecer técnico, a Procuradoria recomendou que em vez de artigo ou seção à parte, a criação de comissões como atribuição

da presidente, fosse uma alínea de suas atribuições. **3.1.3.** A plenária decidiu na alínea de atribuições de presidente (art. 9º), manter a criação de comissões, adicionando a sugestão do conselheiro. **3.2.** No art. 2º, o regimento elenca razões para perda de mandato de um membro, entre elas, a conduta incompatível com a função. **3.2.1.** A Procuradoria questionou elementos concretos que configurem tal conduta. **3.2.2.** Na plenária, Elton destacou ter enviado sugestão à secretaria do Comus de como especificar essa incompatibilidade do cargo: quando romper sigilo de denunciante em casos analisados pelo conselho, quando cometer práticas e atos ilícitos ou conduta que falte com a confiança da comunidade. **3.2.3.** A plenária consensuou em inserir a proposta de Elton na minuta. **3.3.** Com as alterações propostas a plenária deu por aprovado o seu regimento. **4. Apresentação de demandas do eixo Zeladoria e Obras.** **4.1.** Conselheira representante deste eixo, Sandra reiterou demandas apresentadas por ela na reunião de janeiro, ressaltando a sua desconfiança aos órgãos da Administração Municipal. **4.2.** Ela relatou a falta de equipamento sugador na Unidade Básica de Saúde do Jardim Rádio Clube. **4.3** Se queixou que não teria sido contatada posteriormente pelo ouvidor interino Flávio Balula Jr. em relação às demandas pessoais que levou a ele na reunião de janeiro. Já o ouvidor interino informou à Mesa Diretora que a contatou encaminhando as respostas em relação a demais órgãos. Por sua vez, Sandra informou que discorda das respostas encaminhadas pelos órgãos, como também de que mantém processo judicial sobre caso de serviços públicos. **4.4.** Por fim, se queixou dos critérios de contemplados pela Companhia de Habitação da Baixada Santista para serem beneficiados com imóveis, sendo demandando à Mesa Diretora a solicitação de informações sobre o caso junto à Cohab-Santos. **4.5.** Diante das últimas enchentes no Estado de São Paulo, Nelson abordou sobre problemas na pavimentação das ruas de Santos, à medida que estão sendo niveladas cada vez mais próximo à altura das calçadas. **4.6.** Nesse sentido, com a maior altura das ruas, também questionou os argumentos para que a atual legislação municipal obrigue os proprietários de imóveis tratarem das calçadas de seus imóveis. **4.7.** Reinaldo se dispôs a observar as especificações e razões previstas na legislação. **4.8.** Já Liliane sugeriu a participação de conselheiros no programa Fiscaliza Santos, em que munícipes podem realizar visitas durante obras na Cidade a fim de compreender e monitorar os procedimentos adotados. Um dos exemplos dados foram as obras na entrada da Cidade. **4.9.** Sandra sugeriu acompanhar as obras do Conjunto Tancredo Neves 3. **4.10.** Reinaldo informou que tentou participar do programa para acompanhar obras, mas que o programa só funciona durante o expediente comercial de



Conselho Municipal de Usuários dos
Serviços Públicos - COMUS
Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19

segunda a sexta-feira. **4.11.** A Mesa Diretora se dispôs a consultar sobre os horários e datas disponíveis para que os conselheiros possam participar do programa. **5. Comissões. 5.1.** Em vista de cada tema da Cidade ter um representante, a plenária decidiu não criar atualmente as comissões internas, para que cada membro se aproprie e apresente as demandas de seu respectivo eixo. **5.2.** André propôs em poder levantar demandas o eixo Sustentabilidade para a reunião de abril. **6. Novos conselheiros. 6.1.** Rosana informou virtualmente aos conselheiros que será substituída no Comus, mas não havia ainda a formalização por parte da Secretaria de Educação, onde ela atua. **6.2.** Outro caso de conselheiro ausente na reunião foi citado por um membro do conselho, mas também sem formalização. **6.3.** Liliane lembrou que, no caso de membro da sociedade civil, o terceiro colocado das eleições, caso tenha candidatura deferida à época, poderá vir a assumir a suplência do eixo. **6.4.** Ela também informou que a eleição dos representantes de Saúde e Esportes (titular e suplente) e Comunicação e Cidade (suplente) será em audiência pública no dia 21 de fevereiro. **6.5.** A sua sugestão foi de que a posse dos novos membros, onde será atualizado o decreto de nomeação destes, possa ser na reunião ordinária de março. **6.6.** Nelson e Christiane solicitaram que a posse e reunião seja no Salão Nobre da Prefeitura com a presença do prefeito, em vista que esse rito já ocorre para outros conselhos municipais, como, por exemplo, o Conselho Tutelar. **7. Pautas para reunião de março.** Em vista da ausência de Liliane (presidente) e por sugestão de Christiane (vice-presidente) a reunião prevista para 10 de março, excepcionalmente a plenária consensuou da próxima ordinária ser no dia 9 de março. **7.1.** Liliane propôs como pauta que um representante da Ouvidoria, Transparência e Controle aborde sobre a Carta de Serviços e Avaliação dos Serviços, ação recentemente implantada pela Prefeitura para aprimorar os serviços públicos. **7.2.** André recomendou que a pauta incluísse a formação sobre o Portal da Transparência, em vista de considerar dificuldade de acesso e redução de dados públicos no respectivo portal. Esta reunião foi encerrada às 19h10, e o próximo encontro está agendado para 9 de março, às 18 horas, em local a definir. Nada mais havendo para constar, eu, Lincoln, lavro a seguinte ata.

Santos, 12 de fevereiro de 2020

LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO